DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2595, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica e dá outras providências.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2628/2018;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Riolândia, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado destinado a ampliação do Aterro Sanitário, que consta pertencer a Sociedade Agrícola Orindiuva I Ltda, matrícula 13.402 do CRI de Paulo de Faria-SP, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMETRICA

Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BNO-V-2687, longitude -49º42'19,772", latitude -19º59'05,680" e altitude 476,23 m, situado no limite com a propriedade de matricula nº 6.922; deste, segue confrontando com a GLEBA 1 da matricula 13.402, no azimute de 93º51' e distância de 212,02 m, até o vértice BNO-M-1468, longitude -49º42'12,496", latitude -19º59'06,143" e altitude 482,95 m, deste, segue confrontando com a GLEBA 3 da matricula 13.402, no azimute de 176º33' e distância de 202,91 m, até o vértice BNO-M-1475, longitude -49º42'12,077", latitude -19º59'12,729" e altitude 478,12 m; junto a Rodovia SP-322; deste segue margeando a Rodovia SP-322, no azimute de 272º00' e distância de 17,96 m, até o vértice BNO-V-2694, longitude -49º42'12,694", latitude -49º59'12,708" e altitude 477,8 m; no azimute de 270º34' e distância de 114,9 até o vértice BNO-V-2695, longitude -49º42'16,646", latitude -19º59'12,671" e altitude 470,04 m; no azimute de 286º43' e distância de 104,67 m, até o vértice BNO-V-1476, longitude -49º42'20,245", latitude -19º59'12,746" e altitude 464,02 m; deste segue confrontando com a propriedade da Fazenda Publica do Estado de São Paulo, de matricula nº 6.922, no azimute de 03º37' e distância de 217,76 m, até o vértice BNO-V-2687, longitude -49º42'19,772", latitude -19º59'05,680" e altitude 476,23 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º - Fica invocado o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 07 de fevereiro de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: CASTRO PONTES SEGURANCA PRIVADA EIRELI

CNPJ: 22.210.263/0001-68

Contrato: 023/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Valor: R$59.000,00(Cinquenta e Nove Mil Reais)

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para atender os diversos eventos a serem realizados pelo município de Riolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. ASSINATURA: 11/02/2019 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 e PROCESSO N°. 016/2019

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº. 008/2019, tipo menor preço global, para a aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo passeio, cor branca, ano/modelo mínimo de fabricação 2019, destinado ao uso do Setor da Saúde do município de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2019, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 11/02/2019. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.